

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO № 53 DE 04 DE MAIO DE 1992.

DISPOE SCORE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADAO HONDRARIO.

CLOVIS FRONZA FONTANA, Presidente da Câmara Municipal de São Cabriel do Oeste, ouvido o Colendo Plenário e, no uso suas atribuições legais

DECISE TA:

ARTICO 1º - Outorga-se o título de Cidadão Honorário de São Cabriel do Oeste ao Excelentíssimo Senhor Dr. Milton Miranda, pelas inequívocas provas de carinho ao Município e pelos serviços de excepcional relevância prestados.

ARTICO 2º - O título ora outorgado será entregue ao agraciado na Sessão Solene da Câmara que será realizada no dia 12 de maio de 1992, Dia do Município.

ARTICO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1992.

Presidente